



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 630/UFFS/2016

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 384/UFFS/2016 DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO 2016/2017 - PIBITI/CNPq e PRO-ICT/UFFS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna publico a retificação do Edital Nº 384/UFFS/2016 de Bolsas de iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação 2016/2017 - PIBITI/CNPq e PRO-ICT/UFFS

**Onde se lê:**

**3 BENEFÍCIOS**

**3.3** A vigência das bolsas será de doze meses, iniciando em 01 de agosto de 2016 e terminando em 31 de julho de 2017.

**Leia-se:**

**3 BENEFÍCIOS**

**3.3** A vigência das bolsas será de doze meses, de acordo com item 12 CRONOGRAMA.

**Onde se lê:**

**12 CRONOGRAMA**

**12.1** Para efeitos do presente Edital fica estabelecido o seguinte cronograma:

Submissão das Propostas (documentos físicos e digitais) e atualização do currículo na plataforma Lattes	Até 23/05/2016
Avaliação das Propostas nos <i>campi</i> e envio da planilha à DPE	Até 30/06/2016
Divulgação da distribuição das cotas de bolsas por <i>campus</i>	A partir de 30/06/2016
Reunião com Comitê Interno e Externo	Entre 04 e 08/07/2016
Divulgação do Resultado Provisório do Edital	A partir de 12/07/2016
Pedidos de reconsideração para o PRO-ICT/UFFS	Até as 16h30min do dia seguinte ao dia da publicação do resultado
Divulgação do Resultado Final do Edital	A partir de 16/07/2016
Indicação dos Bolsistas pelos orientadores - Bolsas PIBITI/CNPq	A definir
Envio dos Termos de Aceite dos Bolsistas ao CNPq por <i>e-mail</i> - Bolsas PIBITI/CNPq	A definir
Indicação dos Bolsistas e Assinatura dos Termos de Compromisso - Bolsas PRO-ICT/UFFS	Até 10/08/2016
Vigência da bolsa	01/08/2016 a 31/07/2017
Envio do comprovante de submissão de projetos contemplados com bolsa ao CEP ou CEUA	Até 30/08/2016
Entrega do Relatório de Atividades em Projetos de Pesquisa (Relatório Parcial de Bolsista) e do documento de aprovação do projeto junto ao CEP ou a CEUA	Até 27/02/2017
Entrega do Relatório Técnico-científico (Relatório final) para projetos com duração de 12 (doze) meses Entrega do Relatório Técnico-científico (Relatório parcial) para projetos com duração de 24 (vinte e quatro) meses	Até 30/07/2017





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

Entrega do Relatório de Atividades em Projetos de Pesquisa (Relatório Final de Bolsista) para projetos com duração de 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) meses	
Entrega do Relatório Técnico-científico (Relatório final) para projetos com duração de 24 (vinte e quatro) meses	Até <b>30/07/2018</b>
Apresentação na VII Jornada de Iniciação Científica (VII JIC) para projetos com período de execução de 12 (doze) meses e 24 (vinte e quatro) meses	A definir
Apresentação na VIII Jornada de Iniciação Científica (VIII JIC) para projetos com período de execução de 24 (vinte e quatro) meses	A definir

### Leia-se:

## 12 CRONOGRAMA

**12.1** Para efeitos do presente Edital fica estabelecido o seguinte cronograma:

Submissão das Propostas (documentos físicos e digitais) e atualização do currículo na plataforma Lattes	Até <b>23/05/2016</b>
Avaliação das Propostas nos <i>campi</i> e envio da planilha à DPE	Até <b>30/06/2016</b>
Divulgação da distribuição das cotas de bolsas por <i>campus</i>	A partir de <b>30/06/2016</b>
Reunião com Comitê Interno e Externo	Entre <b>04 e 08/07/2016</b>
Divulgação do Resultado Provisório do Edital	A partir de <b>12/07/2016</b>
Pedidos de reconsideração para o PRO-ICT/UFES	Até as 16h30min do dia seguinte ao dia da publicação do resultado
Divulgação do Resultado Final do Edital	A partir de <b>16/07/2016</b>
Indicação dos Bolsistas pelos orientadores - Bolsas <b>PIBITI/CNPq</b>	<b>A definir</b>
Envio dos Termos de Aceite dos Bolsistas ao CNPq por <i>e-mail</i> - Bolsas <b>PIBITI/CNPq</b>	<b>A definir</b>
Indicação dos Bolsistas e Assinatura dos Termos de Compromisso - <b>Bolsas PRO-ICT/UFES</b>	<b>Após o resultado final de distribuição das cotas de bolsa</b>
Vigência da bolsa	<b>Após o resultado final de distribuição das cotas de bolsa</b>
Envio do comprovante de submissão de projetos contemplados com bolsa ao CEP ou CEUA	<b>Até 30 dias após o resultado final de distribuição das cotas de bolsa</b>
Solicitação de institucionalização do projeto de pesquisa sem bolsa	<b>Até 30 dias após o resultado final de distribuição das cotas de bolsa</b>
Entrega do Relatório de Atividades em Projetos de Pesquisa (Relatório Parcial de Bolsista) e do documento de aprovação do projeto junto ao CEP ou a CEUA	Até <b>27/02/2017</b>
Entrega do Relatório Técnico-científico (Relatório final) para projetos com duração de 12 (doze) meses Entrega do Relatório Técnico-científico (Relatório parcial) para projetos com duração de 24 (vinte e quatro) meses Entrega do Relatório de Atividades em Projetos de Pesquisa (Relatório Final de Bolsista) para projetos com duração de 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) meses	Até <b>30/07/2017</b>
Entrega do Relatório Técnico-científico (Relatório final) para projetos com duração de 24 (vinte e quatro) meses	Até <b>30/07/2018</b>
Apresentação na VII Jornada de Iniciação Científica (VII JIC) para projetos com período de execução de 12 (doze) meses e 24 (vinte e quatro) meses	A definir
Apresentação na VIII Jornada de Iniciação Científica (VIII JIC) para projetos com período de execução de 24 (vinte e quatro) meses	A definir

### Onde se lê:

## 13 INSTITUCIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROJETOS

**13.2** As propostas aprovadas, mas não contempladas com cota de bolsa, poderão protocolizar no SEP do *campus* a solicitação de institucionalização do Projeto de pesquisa e do Plano de Trabalho, até 30/08/2016, por meio de memorando com encaminhamento à





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

CAPPG do *campus*, informando o número do processo (SGPD) da proposta avaliada por este Edital.

**Leia-se:**

### **13 INSTITUCIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROJETOS**

**13.2** As propostas aprovadas, mas não contempladas com cota de bolsa, poderão protocolizar no SEP do *campus* a solicitação de institucionalização do Projeto de pesquisa e do Plano de Trabalho, de acordo com item 12 CRONOGRAMA, por meio de memorando com encaminhamento à CAPPG do *campus*, informando o número do processo (SGPD) da proposta avaliada por este Edital.

**4** Este edital entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 28 de julho de 2016.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFES

